

gosto, o q' já principio, pondo na prezença de S. Mag.<sup>e</sup> a regular conducta de V.<sup>ce</sup>, e as suas qualidades, com o q' falando verdade, satisfaço em parte a obrigação, em q' Vm.<sup>ce</sup> me poem com as suas expressoens, e atençam. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> A Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 30 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Sarg.<sup>to</sup> Mor Pedro da Sylva.

**Para o Cap.<sup>m</sup> Policarpo Joaquim de Olivr.<sup>s</sup>  
— na Parnaíba.**

Pela carta de Vm.<sup>ce</sup> datada em 28 de abril presente vejo q' me representa a respeito do soldado José Lopes de Oliv.<sup>s</sup> ao qual conservará na prizam, notificando-o p.<sup>s</sup> q' denrto de quinze dias sucessivos faça, e apronte o seu fardamento na forma dos mais Soldados da sua Companhia, e no cazo q' assim o nam execute, findos q' sejam os ditos quinze dias, Vm.<sup>ce</sup> o remeta com segurança a Cadeya desta Cidade. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup>.

S. Paulo a 30 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha Snr. Cap.<sup>m</sup> Policarpo Joaquim de Olivr.<sup>s</sup>.

**Para o Cap.<sup>m</sup> de Cavallos de Voluntarios Reaes  
Joaquim Jozé Pinto de Moraes Leme no caminho  
do Sul, por terra.**

Recebi duas cartas de Vm.<sup>ce</sup> datadas em 27 de Fevr.<sup>o</sup>, e em 6 de Março: ambas responderei na presente, e vejo a relação dos cavallos capoens, que Vm.<sup>ce</sup> trocou, estimando ficar a Companhia melhor; nam posso deixar de estranhar alguns dispotismos, porque se fizeram as trocas, de que chegaram a minha prezença bastantes Requerimentos que arrumei, como pude, em atençam nam só ao tempo, mas tambem á sua Caza, e Irmaons, q' dezejo atender.

Se Vm.<sup>ce</sup> somente tivera a falha de dous dias no Rio de Itapitininga, e nam falhara voluntariam.<sup>te</sup> contra as minhas Ordens nas Fazendas de sua Caza, e excessivam.<sup>te</sup> na Inver-



nada do Carrapato, nam estaria eu justam.<sup>te</sup> queixosso, ou sentido dos seus excessos, que por multiplicadas vias se me noticiaram. O que praticou na Fazenda de S. João mais fatal do q' Vm.<sup>co</sup> me pinta, seria desgraça, porem estou certo, que se nam fossem os poucos annos de Vm.<sup>co</sup>, e o faltar a seguir as marchas, como lhe eu tinha ordenado, nam hindo á tal Fazenda, nem demorando-se nella, nam succedia cazo tam funesto, que na verdade me hé bem sensível, como tambem o pouco acordo de hir levando das Fazendas de sua Caza tantos Escravos, e hua Escrava Rapariga, como se lhe fossem indispensavelm.<sup>te</sup> necessarios na Companhia, e o ter nella Amiga: Se Vm.<sup>co</sup> olhara p.<sup>a</sup> as obrigaçoens, em que o constituy, e p.<sup>a</sup> as que herdou de seus Pais, e Avós, cuidaria em levar Armas, polvora, e balla, e em instruir-se nas suas obrigaçoens, que sam os divertimentos de hum Soldado honrado, e já q' assim o nam fez na marcha, espero o faça nessa Campanha, e que logo logo sem perda de tempo remeta por via do Cap.<sup>m</sup> Mor das Lages a dita Escrava Rapariga, e escravos da Fazenda que levou, p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Mor os dirigir p.<sup>a</sup> as mesmas Fazendas, pois sentirei, q' seu Irmão q' a tempos está nas Lavras, ou q' o seu Amigo Ouvidor, q.<sup>do</sup> se recolher da Correçam, tenham o disgosto de verem, q' Vm.<sup>co</sup> fes tam excessivas rapaziadas, e q' eu lhes nam desse a pronta providencia de fazerlhe retroceder os escravos, tendo me vindo a certeza, de que até hum delles, chamado Vitorino, era Capataz de húa Fazenda, que ficou perdida sem elle: Assim outra vez lhe ordeno, q' logo logo faça a dita remessa delles, sem intentar disculpar-se com venda, q' dos mesmos tenha feito, porq' se cahisse em tal desacordo, prontam.<sup>te</sup> o farei eu presente ao Snr. Tenente General p.<sup>a</sup> o fazer lá emendar.

Enfim, meo Capitam, olhe p.<sup>a</sup> si, para o seu nascim.<sup>to</sup>, e Avós, para com estes estimulos emendar o passado, e dar-me daqui p.<sup>a</sup> diante m.<sup>tos</sup> gostos. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 1 de Mayo de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

